



PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSA ACADEMICA DE
EXTENSÃO – PBAEX / EDIÇÃO – 2019

PROEX

PARECER DO RECURSO Nº 03

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Código Projeto:	CBV Nº 019/2019
Nome do Projeto	Futsal Revelação IFRR
Campus:	Boa Vista
Orientador:	Rodrigo Viana Bezerra
Aluno:	Wesley Mendes Souza

CONTEXTO HISTÓRICO

Recurso ora apresentado solicita a avaliação do projeto em virtude do término do contrato do seguro para realização de estágio obrigatório referente aos alunos do nível superior não terem concluído o mesmo no ano de 2018, culminando nas reprovações destes, que devido a questões administrativas, impossibilitou contratação de nova empresa em tempo hábil. Ressalta ainda, que outro motivo para a desclassificação foi a falta da declaração da chefia imediata do orientador, porém segundo o mesmo, tal fato não prospera.

MÉRITO E CONCLUSÃO

Considerando que o projeto não foi enviado a esta Pró-Reitoria de Extensão.

Considerando que o projeto em questão foi desclassificado no *Campus* em virtude de a comissão entender que os alunos estavam na condição de “reprovados”.

Considerando os itens do edital N.º 001/2019/PROEX/REITORIA/IFRR, 5.1.1 subitens II e III e tem-se:

5.1. Da participação dos discentes bolsistas

II – Não estar na condição de repetente no módulo, no semestre, na série ou no período do curso correspondente ao ano letivo de 2019;

III – Não estar na condição de aprovado com dependência no módulo, no semestre, na série ou no período do curso correspondente à fase de execução do projeto;

Considerando ainda, o recurso impetrado pela Diretora de extensão do *Campus* Boa Vista, onde corrobora as informações prestadas pelo orientador do projeto.

Destarte, esta Pró-Reitoria opta pelo indeferimento do recurso em virtude de não ter recebido tal projeto para ser enviado aos avaliadores *Ad hoc*, bem como não apresentar a declaração assinada pelo chefe imediato.

DECISÃO DO FÓRUM DE EXTENSÃO DO IFRR

O Fórum de Extensão do IFRR decide:

(X) Acompanhar o parecer da PROEX, PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO

() Não acompanhar o parecer da PROEX.

Obs.: Foram dados três votos pelo indeferimento (CBV, CAB e CAM) e dois votos pelo deferimento (CBVZO e CNP) do recurso.

Boa Vista, 29 de março de 2019.

ASSINATURA DO PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO (presidente do FIEX/IFRR)

llops
Ana Cláudia Oliveira Lopes
Pró-Reitora de Extensão em Educação
PROEX/IFRR

Rafael Bruno dos

A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large, stylized signature and several smaller, more compact ones.